# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO.SR.**
**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- que seja instalada uma lixeira comunitária no bairro Santo Antônio. A lixeira atual se encontra em péssimas condições e a maioria do lixo fica espalhado. A solução seria uma lixeira mais alta e fechada para que se evitasse que o lixo fosse espalhado por cães ou cavalos. Segue abaixo as fotos do local.

**Justificativa:**

As lixeiras comunitárias facilitam a rotina da prefeitura para a coleta de lixo, mas precisam estar em condições adequadas para não se tornarem foco de doenças.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de junho de 2024.

Paulo H. Faria.
**Paulo Henrique de Faria**
**Vereador**





RECEBEMOS
Em 24 / 06 / 2024.
Horas: 13 : 50
Protocolo: 446 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: